



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO N.º 002/2019

***Dispõe sobre a apresentação de novos servidores nomeados e levantamento de diferença do décimo terceiro salário***

O Presidente do Conselho Deliberativo do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei Municipal 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do Conselho Deliberativo, pela apresentação dos novos servidores nomeados e pelo levantamento dos valores sobre a diferença do décimo terceiro salário e a quem de direito pagar.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 08 de julho de 2019.

  
**ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

08/07/2019

  
Wagner dos Reis de Souza  
Suplente Administrativo  
Financeiro e Contábil  
Matrícula: 014864

Av. Espírito Santo, 425 – Centro - Guaçuí-ES – Fonefax: (28) 3553-2522/3070

e-mails: [rppsguacui@bol.com.br](mailto:rppsguacui@bol.com.br); [fapspmg@bol.com.br](mailto:fapspmg@bol.com.br)